Indicação nº 42/2026

Protocolo 1253 Envio em 02/11/2026 08:24:03
Autoria: Homero Marques Filho.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada aos membros da Comissão Especial de Estudos destinada à análise da proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal e do Projeto de Resolução que trata da revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, composta pelos vereadores: Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Flaviane Heloisa Scalada Noesse, Luis Antonio de Castro, Marcos Antonio Rett Sebrian e Marcelo Aparecido Marin, a fim de que avalie a viabilidade de incluir, nas referidas proposituras, a previsão de desconto no subsídio mensal dos vereadores em razão de ausências injustificadas às sessões plenárias extraordinárias, solenes e às reuniões das comissões das quais sejam membros.

Justifica-se a presente Indicação em razão de sugestão apresentada por um vereador durante seu pronunciamento na última sessão ordinária desta Casa de Leis, ocasião em que também foram feitos comentários acerca da ausência deste subscritor em reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.

Diante disso, propõe-se que a matéria seja examinada de forma objetiva e institucional, com a definição de critérios claros quanto ao registro de frequência, às hipóteses de justificativa e aos procedimentos para eventual aplicação dos descontos, assegurada ao parlamentar a oportunidade de prestar os esclarecimentos pertinentes.

Por fim, este subscritor ressalta que eventuais esclarecimentos acerca de suas ausências, atrasos ou imprevistos nas reuniões da Comissão de Educação devem ser prestados ao Presidente da referida Comissão, a quem compete recebê-los e apreciá-los. Não cabe, portanto, ao vereador questionante, que sequer integra referida Comissão, substituir a Presidência no exercício de suas atribuições, tampouco exigir diretamente deste subscritor justificativas ou providências a esse respeito.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 29 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

Indicação nº 42/2026 Protocolo 1253 Envio em 02/11/2026 08:24:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Homero Marques Filho.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18385/18385_original.pdf

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2026.11.02 08:23:55 BRT

Indicação nº 42/2026 Protocolo 1253 Envio em 02/11/2026 08:24:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Homero Marques Filho.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/18385/18385_original.pdf